

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA</b> <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)</b>	Número do RPS 38783	Número da nota 38761
	Data da emissão da nota 17/03/2024 09:06:05	
	Data do fato gerador 17/03/2024 00:00:00	
	Código de verificação GKZY6HPES	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL  
 Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA  
 CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10 Inscrição municipal: 69  
 Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000  
 Complemento:  
 Município: Maravilha UF: SC  
 E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR Site:

Inscrição estadual: 252159853  
 Telefone: (49) 3664-0458

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: GEOVANIA DE SA  
 CPF/CNPJ: 810.959.109-49 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: XV DE NOVENBRO Número: 185 Bairro: CENTRO CEP: 88801-140  
 Complemento:  
 Município: Criciúma UF: SC  
 E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	270,0000	3,0000	810,0000	810,00x3,87=	31,35

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	810,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 810,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 810,00</b>		

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	810,00	31,35

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Maravilha

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: [https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces)  
 \*\*\* Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. \*\*\*. Alíquota do ISS 3.87%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
 Hospede(s): GEOVANIA DE SA / Data Entrada: 14/03/2024 - Data Saida: 17/03/2024 / Apto: 108 / Nro Razao: 83584 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1710677165355387611813306927850568312754110481433113421>  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 108,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 23,00 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade